

DECISÃO N° 247/2014

(Decisão n° 247/2014 Consolidada)

Alterações incluídas no texto:

Resolução n° 034, de 11 de março de 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/07/2014, tendo em vista o constante no processo n° 23078.011922/2014-58, de acordo com o Parecer n° 218/2014 da Comissão de Ensino, Pesquisa Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, no Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ~~inicialmente com 180 vagas anuais, sendo 90 vagas por semestre, utilizando um processo seletivo específico em 2014/2 e, posteriormente, seguindo a forma de seleção definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – e pelo Conselho Universitário para os cursos permanentes da Universidade.~~

aprovar a criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, no Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com 100 vagas anuais, sendo 50 vagas por semestre, seguindo a forma de seleção definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – e pelo Conselho Universitário para os cursos permanentes da Universidade. **(redação dada pela Resolução n° 034, de 11 de março de 2022)**

Porto Alegre, 11 de julho de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.